



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 510.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Rua Professor Almeida Barreto, 434 – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.056-260, inscrita no CNPJ sob o nº **07.552.997/0001-31**, fones: (84) 3206-4575/5052, 99451-3757, e-mail: zeliapromedica@gmail.com/comercialrn@promedcare.com.br, representada pela Sra. **Zélia Maria Cosme Carvalho**, CPF nº **570.258.194-68**, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a **prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses**, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente aditivo é atribuído o valor total de **R\$ 4.266,748,08 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais, e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 4.266,748,08 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais, e oito centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar.
- ✓ **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
- ✓ **Fonte:** 0.1.00 - Recursos Ordinários.
- **Valor:** R\$ 299.083,74 (duzentos e noventa e nove mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) **ANO 2022**
- **Valor:** R\$ 299.083,74 (duzentos e noventa e nove mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) **ANO 2023**

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 00610406.000007/2021-22
PROCESSO Nº: 00610998.000039/2022-96

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos
- ✓ **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
- ✓ **Fonte:** 0.1.00 - Recursos Ordinários..
- **Valor:** R\$ 1.993.891,44 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) **ANO 2022**
- **Valor:** R\$ 1.993.891,44 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) **ANO 2023**

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência de 12 (doze) meses, de **01/07/2022 a 30/06/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, **permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.**

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 24 de Junho de 2022.



Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

ELAN FERREIRA DE MIRANDA
Subsecretário de Gestão SESAP/RN

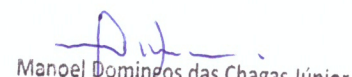
ZELIA MARIA COSME
CARVALHO:57025819468
Assinado de forma digital por ZELIA MARIA COSME CARVALHO:57025819468
Dados: 2022.06.27 08:02:41 -03'00'

Zélia Maria Cosme Carvalho
Pela Contratada

Testemunhas:



João Eduardo de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 198.303-2



Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

CONSIDERANDO que a empresa "UFA/P COMERCIO DE BANDEJAS LTDA ME" preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.
RESOLVE:

1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de refis descartáveis de bandejas, através da empresa UFA/P COMERCIO DE BANDEJAS LTDA ME, cujo valor total importa em R\$ 15.624,00 (Quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais) com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mossoró, 28 de junho de 2022
FRANCISCA NILZA BATISTA

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
Extrato do 5º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR EXCEPCIONALIDADE DO CONTRATO Nº. 014/2017 - Processo 035376/2017-1.

INSTRUMENTO: Contrato 014/2017

INTERESSADO: Empresa MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objetivo do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, período de 16/06/2022 a 15/06/2023. Fica estabelecido para os serviços objeto deste Termo aditivo o valor total de R\$ 106.899,96 (Cento e seis mil oitocentos e noventa e nove Reais e noventa e seis Centavos).

As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários da contratante, no valor total de valor total de R\$ 57.904,14 (cinquenta e sete mil novecentos e quatro Reais e quatorze centavos) para o período de 16/06/2022 a 31/12/2022, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

3390-39-17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) R\$ 57.904,14 (Cinquenta e sete mil novecentos e quatro Reais e quatorze centavos), sendo de 16 a 30 de junho/2022 o valor de R\$ 4.454,16 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro Reais e dezesseis centavos) e de 01 de julho/2022 a 31 de dezembro 2022 o valor mensal das parcelas de R\$ 8.908,33 (oito mil novecentos e oito Reais e trinta e três centavos).
Fonte: 100 (Recursos Ordinários).

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 48.995,82 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e cinco Reais e oitenta e dois centavos), referente ao período de 01 de janeiro/2023 a 15 de junho/2023, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

3390-39-17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) R\$ 48.995,82 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e cinco Reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor mensal de 01 de janeiro/2023 a 31 de maio/2023 de R\$ 8.908,33 (oito mil novecentos e oito Reais e trinta e três centavos) e de 01 a 15 de junho/2023 o valor de R\$ 4.454,17 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro Reais e dezessete centavos).
Fonte: 100 (Recursos Ordinários).

Vigência: 16/06/2022 a 15/06/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Márcio Tinóco Correia, Testemunhas: Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00 e Nayara Cunha Alves CPF. 018.408.964-69

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2021. PROCESSO SEI: 00610998.000039/2022-96.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente aditivo é atribuído o valor total de R\$ 4.266.748,08 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais, e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 4.266.748,08 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais, e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Natureza da Despesa: 3.3.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 299.083,74 (duzentos e noventa e nove mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) ANO 2022 Valor: R\$ 299.083,74 (duzentos e noventa e nove mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), ANO 2023 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 1.993.891,44 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ANO 2022 Valor: R\$ 1.993.891,44 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) ANO 2023

FORO: Este aditivo tem validade e vigência de 12 (doze) meses, de 01/07/2022 a 30/06/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.
Natal/RN, 24 de junho de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Zélia Maria Cosme Carvalho pela contratada.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000328/2022-47

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 154.169,82 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 06.538.799/0001-50, conforme abaixo discriminado:

NOTA FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
1134	R\$ 154.169,82	14915136

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 27 de junho de 2022.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000218/2022-85

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 574.923,50 (Quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTA FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4543	R\$ 574.923,50	14198359

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 24 de junho de 2022.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610522.000020/2020-74

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 60.015,24 (Sessenta mil, quinze reais e vinte e quatro centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa KOMPAZO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.992.055/0001-49, conforme abaixo discriminado:

Hospital Tarcísio Maia

NOTA FISCAL	VALOR	ID
15.434	R\$ 539,13	13879649
15.438	R\$ 648,11	
15.441	R\$ 648,11	
15.461	R\$ 648,11	
15.442	R\$ 13,00	
15.445	R\$ 648,11	
15.448	R\$ 176,11	
15.451	R\$ 648,11	
15.482	R\$ 1.351,04	
15.452	R\$ 13,00	
15.455	R\$ 183,81	
15.458	R\$ 648,11	
15.461	R\$ 1.296,22	
15.466	R\$ 26,00	
15.467	R\$ 13,00	
15.485	R\$ 1.351,04	
15.684	R\$ 1.296,22	
15.687	R\$ 1.296,22	
15.690	R\$ 648,11	
15.693	R\$ 648,11	
15.647	R\$ 26,00	
15.695	R\$ 39,00	
15.698	R\$ 1.351,04	
15.714	R\$ 648,11	
15.711	R\$ 296,13	
15.701	R\$ 648,11	
15.704	R\$ 648,11	
15.705	R\$ 13,00	
15.708	R\$ 648,11	
15.681	R\$ 26,00	
TOTAL	R\$ 17.083,28	

Hospital Regional do Seridó

NOTA FISCAL	VALOR	ID
15.381	R\$ 52,00	14761551
15.384	R\$ 275,48	
15.385	R\$ 63,47	

NOTA FISCAL VALOR ID

15.509	R\$ 183,81	
15.386	R\$ 13,00	
15.393	R\$ 148,40	
15.396	R\$ 235,88	
15.399	R\$ 296,13	
15.400	R\$ 26,00	
15.401	R\$ 13,00	
15.404	R\$ 176,11	
15.405	R\$ 13,44	
15.406	R\$ 26,00	
15.407	R\$ 26,00	
15.410	R\$ 764,34	
15.413	R\$ 339,19	
15.414	R\$ 52,00	
15.415	R\$ 26,00	
15.416	R\$ 39,00	
15.419	R\$ 648,11	
15.333	R\$ 764,34	
15.334	R\$ 39,00	
15.338	R\$ 35,76	
15.337	R\$ 764,34	
15.341	R\$ 183,81	
15.342	R\$ 26,00	
15.512	R\$ 386,32	
15.345	R\$ 296,13	
15.346	R\$ 26,00	
15.347	R\$ 26,00	
15.506	R\$ 764,34	
15.350	R\$ 257,77	
15.351	R\$ 13,00	
15.352	R\$ 52,00	
15.353	R\$ 26,00	
15.356	R\$ 648,11	
15.357	R\$ 26,00	
15.358	R\$ 39,00	
15.361	R\$ 764,34	
15.364	R\$ 318,02	
15.365	R\$ 26,00	
15.368	R\$ 764,34	
15.369	R\$ 26,00	
15.370	R\$ 53,76	
15.373	R\$ 648,11	
15.916	R\$ 52,00	
15.920	R\$ 184,16	
15.921	R\$ 26,00	
15.922	R\$ 65,88	
15.923	R\$ 39,00	
15.926	R\$ 686,87	
15.929	R\$ 176,11	
15.933	R\$ 1.296,22	
15.934	R\$ 26,00	
15.935	R\$ 26,00	
15.936	R\$ 26,00	
15.939	R\$ 235,88	
15.940	R\$ 52,00	
15.943	R\$ 764,34	
15.946	R\$ 395,33	
15.953	R\$ 648,11	
15.949	R\$ 235,88	
16.108	R\$ 183,81	
15.950	R\$ 26,00	
15.983	R\$ 323,84	
15.957	R\$ 26,00	
15.960	R\$ 792,05	
15.963	R\$ 288,48	
15.966	R\$ 319,01	
15.969	R\$ 211,52	
15.970	R\$ 164,24	
15.971	R\$ 26,00	
15.972	R\$ 39,00	
15.975	R\$ 686,87	
15.978	R\$ 303,19	
16.368		
15.979	R\$ 26,00	
15.980	R\$ 39,00	
TOTAL	R\$ 18.782,64	

Hospital Reg. C C de Andrade

NOTA FISCAL	VALOR	ID
15046	R\$ 13,00	14041710
15047	R\$ 13,44	
15048	R\$ 26,00	
15049	R\$ 164,24	
15050	R\$ 26,00	
15053	R\$ 1.120,00	
15056	R\$ 183,81	
15057	R\$ 39,00	
15058	R\$ 26,00	
15184	R\$ 148,40	